



NOTA INFORMATIVA	Número: 001/2020	Atualização: 16/03/2021
ASSUNTO: SARS-CoV-2	Estabelecido em: 23/03/2020	
Setor: SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SAS		
Elaborado por: NÚCLEO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER E CRIANÇA		
Aprovado por: SAS		
Objetivo: Estabelecer esclarecimentos e orientações para as equipes de saúde sobre gestação, puerpério e amamentação e SARS-CoV-2		

Considerando a vulnerabilidade das gestantes, puérperas e lactantes, segue orientações sobre cuidados do pré-natal durante pandemia de COVID-19.

- Até o momento, estudos já apontam sobre os impactos negativos da COVID -19 durante a gravidez.
- Não há evidências robustas de que as mulheres grávidas apresentem sinais ou sintomas diferentes ou estejam em maior risco de doença grave. A maioria das gestantes infectadas apresenta quadros clínicos leves ou moderados e que, assim como a população geral, 1 a 5% podem necessitar de cuidados intensivos, incluindo suporte ventilatório.
- Tem sido também relatado na literatura vigente mais riscos de complicações maternas, principalmente no terceiro trimestre da gestação e no puerpério, incluindo casos de diversos óbitos maternos
- A transmissão vertical encontra-se em estudo e não pode ser totalmente descartada, embora, estudos preliminares não identificaram a presença do vírus da COVID-19 em líquido amniótico e sangue de cordão em situações de infecção materna no terceiro trimestre.
- Importante estimular a vacinação contra Influenza nas gestantes e puérperas até 42 dias.
- Até o presente momento não se identificou aumento das taxas de abortamentos ou malformações. A hipertermia, independente da causa, já é considerada um teratogênico e também, fator de risco para abortamento.

Considerando o grande número de óbitos de mulheres grávidas com COVID-19 no Brasil, percebemos a necessidade de INCLUIR TODAS AS GESTANTES como grupo de risco, independente de ser pré-natal de alto risco, inclusive para monitoramento e realização de RT-PCR para as gestantes com sintomas de síndrome gripal.

Considerando que a transmissão do novo coronavírus/ COVID-19 pode ser possível em mulheres grávidas, como na população em geral, todas as gestantes com quadros suspeitos devem seguir fluxo de investigação padronizado no município e considerada no grupo de prioridades .



Gestantes sem sinais de Síndrome Gripal e sem suspeita de COVID-19

- Manter pré-natal de rotina de acordo com seu risco e idade gestacional.
- Gestantes de alto risco **que já estiverem sendo acompanhadas pelo equipe do PNAAR do Ambulatório Flores do Iria**, não será necessário intercalar consulta com o Ginecologista da Atenção Primária. Fazer o acompanhamento na UBS, com médico e/ou enfermeiro para manter vínculo no território. Segundo PORTARIA Nº 1.020, DE 29 DE MAIO DE 2013, são atribuições da Atenção Básica captação precoce da gestante de alto risco, estratificação de risco; visitas domiciliares às gestantes de sua população adscrita; acolhimento e encaminhamento responsável, encaminhamento de urgências e emergências obstétricas e neonatais; coordenação e continuidade do cuidado; acompanhamento do plano de cuidados elaborado pela equipe multiprofissional do estabelecimento que realiza o pré-natal de alto risco. Além disso, o PARECER CT.OB.3 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020, estabelece que os enfermeiros possuem competência para realizar consulta de enfermagem às gestantes de alto risco, naquilo que lhes couber.

Uma vez encaminhada para o acompanhamento em serviço ambulatorial especializado em pré-natal de alto risco, a gestante será orientada a não perder o vínculo com a equipe de atenção básica que iniciou o seu acompanhamento.

- Deve-se seguir rotina de higienização e limpeza dos materiais e do consultório estabelecida para contenção da transmissão.
- A UBS deve se organizar para que a gestante permaneça menos tempo possível na unidade. Sugiro agendar atendimento com hora marcada.
- Seguir orientações gerais direcionadas para atendimento na UBS durante pandemia.
- Orientar a gestante a evitar circulação desnecessária e buscar apoio para atividades diárias.

Gestantes com sinais de Síndrome Gripal e/ou suspeita de COVID-19 sem sinais de gravidade

- Realizar RT-PCR conforme instrutivo para coleta de exame RT-PCR na Atenção Primária
- Investigar sinais de gravidade para COVID-19: dispnéia, taquipnéia, saturação de $O_2 < 95\%$, hipotensão.
- Realizar exame físico mais detalhado: aferir temperatura em todas as consultas, frequência respiratória, cardíaca, saturação de O_2 .
- O profissional que esta atendendo deverá utilizar EPI conforme orientações gerais já estabelecidas.
- Disponibilizar máscara para a gestante durante o atendimento.
- Na ausência de sinais de gravidade e de comorbidades, a paciente deverá ser encaminhada para o ambiente domiciliar, para isolamento social, e cuidados de suporte tais como: uso de analgésicos comuns, hidratação oral frequente e



- repouso. É essencial que a gestante esteja bem orientada sobre os sinais de agravamento para que possa procurar maternidade de referência.
- Recomenda-se suspender o pré-natal dessa gestante durante 14 dias.
 - As equipes de saúde da família devem garantir o **monitoramento domiciliar dessas gestantes, por meio de contato telefônico**
 - Orientar gestante sobre cuidados de prevenção de contágio no domicílio,
 - Comorbidades que contraindicam acompanhamento ambulatorial:
 - ✓ Doenças cardíacas crônicas, congênitas, mal controladas ou descompensadas
 - ✓ Doenças respiratórias crônicas, incluindo DPOC e asma mal controlada.
 - ✓ Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), incluindo os casos em tratamento dialítico.
 - ✓ Transplantadas de órgãos sólidos e de medula óssea
 - ✓ Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia e/ou radioterapia, entre outros medicamentos).
 - ✓ Diabetes descompensado

Adaptado de: Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde

Gestantes com sinais de Síndrome Gripal e/ou suspeita de COVID-19 (confirmada ou não) com sinais de gravidade

- Seguir Fluxo de encaminhamento padronizado para COVID -19
- A gestante será encaminhada pelo SAMU para ala de isolamento do COVID-19 do HMC. A Obstetria ficará como interconsultora.
- Critérios de gravidades da COVID-19: quadro suspeito e/ou confirmado com dificuldade para respirar com saturação de O² em ar ambiente < 95%, sinais de desconforto respiratório (retração subintercostal, roncos) aumento da FR > 30 rpm, hipotensão sistólica < 90 mmHg e/ou diastólica < 60 mmHg, quadro de insuficiência respiratória, persistência ou aumento da febre por mais de 3 dias ou retorno após 48h de período afebril.

TRATAMENTO

Não existe tratamento comprovado contra a infecção por Coronavírus até o presente momento. O tratamento é direcionado para sintomas gripais e/ou doença respiratória e as infecções secundárias. Em caso de suspeita ou confirmação de infecção bacteriana o tratamento com antimicrobianos deve ser iniciado.

Não existe tratamento antiviral comprovado para pacientes com COVID-19 atualmente, embora medicamentos antirretrovirais estejam sendo testados em pacientes com sintomas graves. Se o tratamento antiviral for considerado, isso deve ser feito após discussão cuidadosa com os infectologistas; as pacientes grávidas devem ser cuidadosamente aconselhadas sobre os possíveis efeitos adversos do tratamento antiviral para a própria paciente, bem como sobre o risco para o feto. O uso do Oseltamivir nas



gestantes com síndrome respiratória grave se mantém como conduta recomendada . O médico prescreve em formulário comum (branco) e o medicamento é dispensado nas Farmácias Distritais

AMAMENTAÇÃO E O CORONAVIRUS

Até o presente momento não existe evidência suficiente para definir com clareza a segurança da amamentação, assim como o impacto da separação do binômio mãe-filho. As recomendações variam de acordo com o quadro clínico da gestante. Recomenda-se manter amamentação, pois entende-se que o benefício é maior que o risco. As mães serão orientadas a lavar as mãos e utilizar máscaras. As mães que não se sentirem confortáveis em amamentar podem fazer a ordenha e oferecer ao bebê com o copinho.

PUERPÉRIO

Estudos apontam que no período puerperal pode acontecer complicações e aumento de risco morte materna por COVID, por isso é importante que as equipes não deixem de atender a mulher no puerpério imediato. Esse atendimento pode ser feito no momento da entrada da mulher para realização do Teste do Pezinho e vacinação, aproveitando o momento oportuno.

As informações relativas às infecções do COVID-19 na gestação estão em investigação e muitas das recomendações atuais poderão sofrer modificações à medida que avança no conhecimento sobre a doença. Os cuidados de prevenção deverão ser realizados de forma rigorosas para evitar eventos adversos em nossas gestantes.

REFERÊNCIAS

SES-MG. Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais. Nota Técnica: COVID-19 em Gestantes e Puérperas. 2020.

RCOG. Royal College of Obstetricians and Gynecologists. Coronavirus (COVID-19) Infection in Pregnancy (edition).2020.
<https://www.rcog.org.uk/globalassets/documents/guidelines/coronavirus-covid-19-infection-inpregnancy-v3-20-03-18.pdf>.

SOGIMIG, Coronavirus na gravidez: considerações e recomendações. SOGIMIG. Gabriel Costa Osanan *et al*, Belo Horizonte, 2020